

PORTARIA LEGISLATIVA nº072/2015.

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 16 de março de 2015, a partir das 12hs00min e, dá outras providências.

LICURGUIO LINS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei e considerando o Decreto Municipal nº024 de 16 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Itiquira-MT, no dia 16 de março de 2015, a partir das 12hs00min, em virtude do falecimento do Sr. **MILTO LUIZ DA SILVA**.

Art.2º-Ficam suspensos somente os atendimentos externos.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 16 de março de 2015.

Licurguio Lins de Souza

Presidente

(Gestão 2015/2016)